

DECRETO Nº 49, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.697/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 1 - Recursos Próprios, a importância de R\$ 137.427,48 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), para a Fonte de Recurso 401 - Recursos de Convênios do Governo Federal, que passa a dispor de R\$ 137.427,48 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

<b>Usuário:</b> Bartholomeu Felix	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1970-3688-302	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 049/2022 de 04/10/2022

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

**Órgão Orçamentário:** 2000 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 2001 - Gabinete do Prefeito

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 182 - Defesa Civil

**Programa:** 601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**Ação:** 2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇ

### Despesa 239 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	1457722	Remanejamento do Saldo da Despesa			137.427,48
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	137.427,48

### Despesa 557 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000 - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/10/2022	1457721	Remanejamento do Saldo da Despesa		137.427,48	
<b>Total da Despesa:</b>				137.427,48	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				137.427,48	137.427,48
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				137.427,48	137.427,48
<b>Total do Fundamento:</b>				137.427,48	137.427,48
<b>Total Geral:</b>				137.427,48	137.427,48

